

- artigo científico nacional (máximo 2 pontos)
- trabalho expandido ou completo em anais de evento (máximo 2 pontos)

- resumo em anais (2 pontos)

Obs: serão considerados no máximo 2 eventos por item, exceto no caso de resumos, onde serão considerados até 4 eventos.

b) Análise do Histórico atribuindo-se uma nota (NH) considerando-se os seguintes critérios:

NH = 10 - Média do Histórico Escolar = 9 a 10

NH = 7,5 - Média do Histórico Escolar = 7,5 a 8,9

NH = 5 - Média do Histórico Escolar = 6 a 7,4

NH = 2,5 - Média do Histórico Escolar = 5 a 5,9

c) Apresentação do projeto (NA)

A nota final (NF) para a classificação será a média aritmética de NC + NF + NA.

4. Lista de orientadores credenciados para o Doutorado
Adair Roberto Aguiar, Alexandre Cláudio Botazzo Delbem, Ana Maria de Guzzi Plepis, Ana Maria Minarelli Gaspar, Andrei Leitão, Arlindo Neto Montagnoli, Audrey Borghi e Silva, Benedito de Moraes Purquerio, Carla da Silva Santana, Domingos Alves, Eliana Cristina da Silva Rigo, Janice Rodrigues Perussi, Joaquim Cezar Felipe, João Manuel Domingos de Almeida Rollo, José Marcos Alves, José Marques Novo Junior, Lauro Wichert Ana, Lidia Cristina da Silva Teles, Luís Carlos Passarini, Marcelo Rodrigues da Cunha, Marcia Nitschke, Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques, Sergio Akinobu Yoshioka, Valéria Meirelles Carril Elui, Vilmar Baldissera e Zilda de Castro Silveira.

5. Local e horário para inscrição e matrícula
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioeng@sc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioeng@sc.usp.br

Comunicado

Edital de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o estabelecido na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada no dia 23 de setembro de 2015, torna público o presente Edital que estabelece as normas para Exame de Seleção e Admissão de candidatos para preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 19 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015.

1.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição pela internet no endereço http://www.eesc.usp.br/bioeng, imprimir a ficha e enviar para a Secretaria do Programa, juntamente com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae (para estrangeiros) e Currículo Lattes para brasileiros (entregar impresso) anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo;

b) cópia simples do histórico escolar da graduação;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição,

d) duas cartas de recomendação; e

e) cópia do documento de identificação.

1.3.1 Os alunos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 31 de março de 2016, após o que serão descartados.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (colocar o nome no depósito para evitar extravio).

Isenção da Taxa: conforme artigo 41 § 2º do Regimento Geral de Pós-Graduação podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Unidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência, desde que comprovado.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. Neste último caso, será considerada a data de postagem nas agências dos correios até o dia 06 de novembro de 2015.

Parágrafo único: A inscrição somente estará concluída após o recebimento da documentação pela Secretaria do Programa, bem como da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação dos requisitos para isenção.

2. Prova

2.1. O exame de seleção será realizado no dia 19 de novembro de 2015, no Campus I de São Carlos da Universidade de São Paulo, às 14 horas. A sala do exame será divulgada posteriormente.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);

b) Redação em português (peso 2); e

c) Curriculum Vitae / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A data de divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia 14 de dezembro de 2015.

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V das "Normas da Comissão Coordenadora do Programa".

3.3. Critérios para avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)

- Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

NH = 10 – Média do Histórico Escolar = 9 a 10

NH = 7,5 – Média do Histórico Escolar = 7,5 a 8,9

NH = 5 – Média do Histórico Escolar = 6 a 7,4

NH = 2,5 – Média do Histórico Escolar = 5 a 5,9

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$NF = \frac{[(NH+NC)/2 + NP]}{2}$

4. Da Matrícula

4.1. O Período de matrícula seguirá o calendário da Universidade de São Paulo.

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

a) certificado de proficiência em língua inglesa;

b) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade);

c) cadastro de pessoa física - CPF;

d) certificado de reservista (para homens);

e) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);

f) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;

g) histórico escolar da graduação;

h) certidão de nascimento ou casamento;

f) comprovante de endereço; e

g) carta de aceite de orientador.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 42 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 42 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

§ 2º – A apresentação da documentação a que se refere o caput deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Lista de orientadores credenciados para o Mestrado

Adair Roberto Aguiar, Alexandre Cláudio Botazzo Delbem, Ana Maria de Guzzi Plepis, Ana Maria Minarelli Gaspar, Andrei Leitão, Arlindo Neto Montagnoli, Audrey Borghi e Silva, Benedito de Moraes Purquerio, Carla da Silva Santana, Domingos Alves, Eliana Cristina da Silva Rigo, Gerson Alves Pereira Junior, Janice Rodrigues Perussi, João Manuel Domingos de Almeida Rollo, Joaquim Cezar Felipe, José Marcos Alves, José Marques Novo Junior, Lauro Wichert Ana, Lidia Cristina da Silva Teles, Luís Carlos Passarini, Marcelo Rodrigues da Cunha, Marcia Nitschke, Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques, Rodrigo Fernando Costa Marques, Sergio Akinobu Yoshioka, Valéria Meirelles Carril Elui, Vilmar Baldissera e Zilda de Castro Silveira.

6. Local e horário para inscrição e matrícula
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioeng@sc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioeng@sc.usp.br

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia Automotiva

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Automotiva da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no seu curso de Mestrado Profissional, para o ano de 2016. O presente edital terá validade de quatro meses a partir da data de divulgação dos resultados. Os candidatos aprovados devem declarar ciência do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e dos Regulamentos da Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica e do Programa de Engenharia Automotiva.

1. Do calendário de seleção

Período de inscrições: 19/10/2015 a 23/11/2015.

Prova de proficiência em inglês: 25/11/2015 às 11h.

Análise da documentação e avaliação para seleção dos candidatos, pela Comissão de Exames: 26 e 27/11/2015.

Comunicação dos resultados: 30/11/2015

Matrícula dos ingressantes: 02 a 04/12/2015

Início das aulas: fevereiro de 2016

2. Da inscrição

Para ter sua inscrição efetivada, o candidato deverá entregar pessoalmente, na secretaria do Programa, cópias autenticadas (ou cópias simples acompanhadas dos respectivos documentos originais) dos seguintes documentos, durante o período de inscrições especificado no item 1:

- Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa;

- Documento de identificação;

- Currículo Circunstanciado;

- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

- Proposta de plano de pesquisa;

- Comprovante de vínculo profissional com empresa ou organização relacionada com o setor automotivo.

- Carta de recomendação.

- No caso de o candidato desejar dispensa da Prova de proficiência em inglês, (sete), também entregar o certificado de aprovação em um dos seguintes exames de língua inglesa, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição: (a) Test of English as Foreign Language – TOEFL, com pontuação mínima de 400 pontos; para o "Internet based Test" – IBT a pontuação mínima exigida é de 58 pontos; ou (b) International English Language Testing System – IELTS, com pontuação mínima de 4 pontos; ou (c) Certificate in Advanced English – CAE, com pontuação mínima de 32 pontos ou Certificate of Proficiency in English – CPE (University of Cambridge), com nível mínimo C1.

3. Da avaliação para seleção

A avaliação para seleção dos candidatos aprovados será realizada pela Comissão de Exames e fundamentada nos seguintes quatro elementos de avaliação, sendo exigida, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), a nota mínima 5,0 (cinco) em cada um deles e média aritmética ponderada final das três notas no mínimo igual a 7,0 (sete), com a respectiva ponderação indicada a seguir. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dessa média final. Os itens avaliados serão:

- Na prova de Proficiência em inglês (peso 1):

- correção gramatical;

- equivalência de significado entre o conteúdo do texto original e o do texto traduzido.

- no caso de dispensa desta prova, com apresentação de certificado de aprovação em um dos exames citados no item

2, será atribuída nota 5,0 (cinco) à pontuação mínima aqui exigida e nota 10 (dez) à pontuação máxima correspondente ao respectivo exame, e a nota do candidato será obtida pela interpolação linear entre esses valores, correspondente à pontuação do candidato informada no certificado.

No Histórico escolar (peso 1):

- afinidade do curso de graduação com a Engenharia Automotiva

- média das notas obtidas nas disciplinas com aprovação;

- quantidade de reprovações.

No Curriculum Vitae (peso 1):

- Tempo no setor / empresa: experiência, conhecimento prático atualizado.

- Participação em atividades com inovação significativa, ambiente de inovação.

- Contribuições próprias à inovação (capacidade de inovação), apresentação de trabalhos em congressos, etc.

- Interesse no setor além da própria empresa: participação em associações do setor, órgãos técnicos, etc.

- Atualização e expansão de conhecimentos: participação em congressos, realização de cursos fora da empresa, etc.

Na proposta do Plano de Pesquisa (peso 2):

- Potencial de inovação e de aumento de competitividade da empresa advindos da Pesquisa;

- Apoio efetivo de uma empresa ou organização à Pesquisa;

- Dedicção do aluno à Pesquisa e a o curso (integral ou parcial).

4. Da matrícula

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço Av. Prof. Mello Moraes, 2231, Secretaria do Programa de Engenharia Automotiva, nos dias 02, 03 ou 04 de dezembro de 2015, das 09:00 às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, para realizar a matrícula. Os documentos exigidos para matrícula são:

(a) Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação;

(b) Cópia autenticada do diploma de Graduação;

(d) Cópia autenticada do RG e CPF (ou cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros);

(e) 1 foto, formato 3x4;

(f) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (documento disponível Secretaria do Programa).

(g) Os candidatos estrangeiros, provenientes de países cujo idioma oficial não seja a Língua Portuguesa, deverão apresentar também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras – nível intermediário), ou certificado emitido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) com nota mínima de 50% do valor da prova.

Os estudantes estrangeiros somente poderão ser matriculados mediante apresentação do visto temporário, que será válido por, no máximo, 60 dias. Após tal prazo, se não for cadastrado o número do RNE, o aluno será automaticamente desligado pelo sistema.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado

Edital ATAC-050-15-DLVC-PG-Literatura Brasileira

Edital de Abertura de Inscrições para Preenchimento de 01 Vaga para a Função de Monitor Bolsista, Junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Área de Literatura Brasileira.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, durante o período de 19-10-2015 a 09-11-2015, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnico-acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de pós-graduação em Letras e também os alunos de graduação em Letras da FFLCH-USP, que tenham completado, pelo menos, dois semestres do curso, devendo, necessariamente, ter conhecimentos básicos de informática (especialmente a plataforma Drupal), ter domínio de internet e de programas para edição de texto e imagem, saber utilizar ferramentas de pesquisa para busca de dados de alunos e professores, ter facilidade em lidar com novas tecnologias.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41, equivalente à jornada de 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae, entrevista e redação.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que severa ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Convênio

Convênio entre a Faculdade Anhanguera de Bauru e a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/USP, para oferecimento de estágios de estudantes, com fundamento na Lei n. 11.788-2008 e Resolução USP da USP n. 5528-2009.

Vigência: 3 (três) anos.

Data e assinaturas: 07.10.2015.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado – Diretora da FOB/USP

Márcio Luís Carreira – Diretor da Faculdade Anhanguera de Bauru

Processo nº: 2015. 1.3257.25.4

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificações do D.O. de 29-9-2015

No Comunicado, Edital de Abertura de Inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – 1º Semestre de 2016 onde se lê: "...8041202 – Dentística e Materiais Aplicados..."

leia-se: "...8041222 – Dentística Operatória I..."

onde se lê: "...8051213 – Clínica Integrada Profissionalizante..."

leia-se: "...8051220 – Clínica Integrada Profissionalizante I; 8051219 – Materiais Odontológicos de Aplicação Clínica Direta..."

onde se lê: "...5801202 – Trabalho de Conclusão de Curso II..."

leia-se: "...5801202 – Comunicação científica..."

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Extrato de Convênio

Convênio 840 USP. Participes: USP/FZEA e São Martinho S/A. Processo: 15.1.00986.74.3 Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biosistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Concedente: São Martinho S/A. Conveniente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: 5 anos a contar da data da assinatura: 17-09-2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Termo de Encerramento de Contrato

Processo: 12.1.1017.62.8

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Acop Files Organização e Guarda de Documentos Ltda

Contrato 046/2012

Objeto: Termo de Encerramento de Contrato, dando o contrato por encerrado em 31-07-2015

Data de assinatura: 14-10-2015

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2011.1.3598.62.7

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: III Termo de Aditamento objetivando prorrogar a vigência do ajuste por mais período de 12 meses a partir de 01-10-2015

Data de assinatura: 28-09-2015

Termo de Encerramento de Contrato